

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DO IDOSO DE PONTAL DO PARANÁ – C.M.D.I.

(Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004)



**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/2004, alterada pela Lei 1803/2018, convoca seus membros para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme os detalhes a seguir:

Data: 12 de junho de 2024 (quarta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Sala de reuniões - Prefeitura Municipal

**Pautas:**

1. Apresentação dos Conselheiros
2. LDO
3. Prestação de Contas
3. Eleição novo secretário
4. Conferência Municipal
5. Jogos da Integração do Idoso

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Pontal do Paraná, 05 de junho de 2024.

Maria Glacy Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Decreto nº 11.128/2023